



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

**Parlamento 26 de Março**

Fis: N° 64  
Proc: N° 602/2014

INDICAÇÃO N°. 021/2014



**Dispõe sobre:** "Implantação de iluminação sustentável na Prefeitura e nos Órgãos Públicos Municipais"

Senhor Presidente,

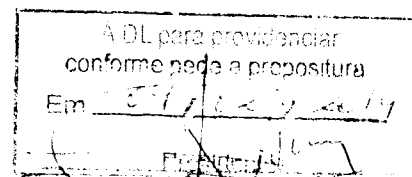
Apresento a presente indicação a Vossa Exa., nos termos do artigo 160 e seguintes, do Regimento Interno, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, para que, por meio da secretaria competente, seja feito estudo sobre a viabilidade da implantação de iluminação sustentável na Prefeitura e demais Órgãos Públicos Municipais. Entende-se por iluminação sustentável aquela que exige menor consumo de energia elétrica, artificial, esta substituída por iluminação natural, isto é, da energia solar.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 29 de janeiro de 2014.

  
Francisco dos Reis Vilela

Chico Vilela

Vereador



001



# **Câmara Municipal de Barueri** **São Paulo**

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

**Parlamento 26 de Março**

Fis: N° 02  
Proc: N° 01.22/14

## **Justificativa**

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de que sejam tomadas todas as medidas objetivando um futuro melhor. Sabe-se que ao investir-se em sustentabilidade os benefícios vêm de todos os lados e aproveitar a luz natural revela-se não só uma opção mais saudável, como a mais rentável, em termos de economia. Pensar em um mundo sustentável, com melhor qualidade de vida das pessoas é dever de todos e a administração deve ser exemplo para a sociedade. Pelo exposto, justifica-se a presente indicação para estudo da viabilidade da utilização de outros meios “sustentáveis” de iluminação.

**PEDIDO FEITO PELO VEREADOR CHICO VILELA**

**Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134**

**Fone: (11) 4199-7900 - Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)**